



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**  
Conselho Diretor

**ATA**

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 11h00 do dia 8 de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor - Presidente: Marco Antônio Costa Júnior. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo Nicholas de Freitas Nunes (Diretor Vice-Presidente), Enio Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG); Andrey Rank, Chefe da Procuradoria Jurídica (PROJUR) e Ludimila Gonçalves da Cruz, Chefe de Gabinete que atuou como Secretária. Ausente justificadamente Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI). Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a reunião. **PAUTA I - Edital 02/2022 PIBIC - Aprovação da Minuta - Processo: 00193-00000510/2021-63** - Pedido de deliberação do Conselho Diretor desta Fundação quanto a aprovação do texto do referido Edital, devidamente ajustado conforme sugeridos pela Procuradoria Jurídica da FAPDF. **Projeto:** Edital 02/2022 - Programa Permanente de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação - PIBIC. **Tipo de Projeto:** Edital (79428848). **Demandante:** Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. **Valor:** 6.000.000,00 (seis milhões de reais). **Objetivo:** Incentivar e apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino ou Pesquisa e nos Institutos Federais de Educação, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica, tecnológica e de inovação. **Disponibilidade Orçamentária:** A Superintendência de Unidade de Administração Geral informou que há existência de crédito orçamentário suficiente para atender à pretensa despesa. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou e homologou com algumas alterações do texto do Edital 02/2022 - PIBIC. PAUTA II - Edital 03/2022 PIBIC JÚNIOR - Aprovação da Minuta - Processo: 00193-00000117/2022-51.** Pedido de deliberação do Conselho Diretor desta Fundação quanto a aprovação do texto do referido Edital, devidamente ajustado conforme sugeridos pela Procuradoria Jurídica da FAPDF. **Projeto:** Edital 03/2022 - Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - PIBIC JÚNIOR. **Tipo de Projeto:** Edital (79494716). **Demandante:** Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. **Valor:** 1.500.000 (um milhão quinhentos mil reais). **Objetivo:** Incentivar e apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino ou Pesquisa e nos Institutos Federais de Educação, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes do Ensino Médio integrados na pesquisa científica, tecnológica e de inovação. **Disponibilidade Orçamentária:** A Superintendência de Unidade de Administração Geral informou que há existência de crédito orçamentário suficiente para atender à pretensa despesa. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou e homologou com algumas alterações o texto do Edital 03/2022 - PIBIC JÚNIOR. PAUTA III - Desafio DF Edital N°04/2020 - Retificação do Edital - Processo: 00193-00000448/2020-29. Projeto:** Edital N° 04/2020 - Desafio DF de Fluxo Contínuo. **Tipo de Projeto:** Edital n°04/2020 (41263033). **Demandante:** Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. **Valor:** Os valores são estabelecidos nas Chamadas específicas, oriundas do Edital. **Período de execução previsto:** Fluxo contínuo. **Objeto:** Edital, de fluxo contínuo, que visa implementar o Programa DESAFIO DF, que tem por objetivo, selecionar projetos de PD&I, por meio de Chamadas Específicas, que apresentem soluções para atender Demandas Públicas apresentadas à FAPDF por órgão ou instituição da Administração Pública Direta ou Indireta. A retificação altera itens do edital, e atualiza a Resolução que regulamenta os procedimentos dos Documentos de Oficialização de Demanda (DOD) recebidos. Minuta com as retificações: (77617440). **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou e homologou com algumas alterações a Retificação do Edital 04/2020 - Desafio DF. PAUTA IV: EDITAL N° 04/2022 - PATROCÍNIO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA PATROCÍNIO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL- 00193-00000105/2022-26** - Selecionar propostas de patrocínio que tenham aderência a missão da FAPDF, bem como incentivar ações que sejam vinculadas às políticas públicas do setor de Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Governo do Distrito Federal e incentivar ações técnico-científicas relacionadas ao aprimoramento direto ou indireto dos setores em que atua. **Valor:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), propostas com valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e máximo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Disponibilidade Orçamentária:** A Superintendência de Unidade de Administração Geral informou que há existência de crédito orçamentário

suficiente para atender à pretensa despesa (79450464).**DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou e homologou com algumas alterações o Edital 04/2022 - Patrocínio.** E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 8 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 11/02/2022, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO OLIVEIRA - Matr. 1701316-X, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 11/02/2022, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 14/02/2022, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Vice-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 14/02/2022, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 17/02/2022, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79874857)  
verificador= **79874857** código CRC= **AF62DB01**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800